



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás

Boletim de Serviço 07/2024
Julho de 2024





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFG é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1221 - REITORIA/IFG, DE 01 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000105/2024-61**,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir**, como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
AURELIO AUGUSTO CUNHA	Presidente	1994779
BRUNA ANTUNES FURTADO PEREIRA	Membro	2883957
UYARA FERREIRA SILVA	Membro	1058110

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 25/04/2024 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Estabelecer** o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **01 de julho de 2024**, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1222 - REITORIA/IFG, DE 01 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000347/2024-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença por motivo de desincompatibilização** ao servidor **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROSA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1939540**, SIAPECAD nº **01721329**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, por 03 (três) meses, a fim de que possa concorrer a mandato eletivo nas eleições do ano em curso, em conformidade com o Art. 86, § II da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c art. 1º, II, "I" incisos V e VI do mesmo artigo da Lei Complementar nº 64/1990, a partir de **06 de julho de 2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1223 - REITORIA/IFG, DE 01 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000145/2024-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ISABEL DE SA ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3391460**, SIAPECAD nº **02461619**, para exercer a função de Chefe, FG - 01, do(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Senador Canedo, UORG-440. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1224 - REITORIA/IFG, DE 01 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000350/2024-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **WILSOVELTON TELES DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2134047**, SIAPECAD nº **01913920**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Anápolis, UORG-241, ficando seu exercício vinculado à UORG-58. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1225 - REITORIA/IFG, DE 01 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000334/2024-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **CARLOS CIPRIANO GOMES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2124097**, SIAPECAD nº **01904472**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Produção de Áudio e Vídeo do Câmpus Cidade de Goiás, com ônus limitado, para participar do(da) 21º Outfest Perú - Festival de Internacional de Cine LGBTQ+ de Lima, com o objetivo de exibir seu curta-metragem com o título "para Carlos", vinculado a Sessão "O Mais Queer Brasil", conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **03/07/2024 a 11/07/2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1226 - REITORIA/IFG, DE 01 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000260/2024-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença por motivo de desincompatibilização** ao servidor **WALLACE PEREIRA SANT ANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2939054**, SIAPECAD nº **01720798**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, por 03 (três) meses, a fim de que possa concorrer a mandato eletivo nas eleições do ano em curso, em conformidade com o Art. 86, § II da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c art. 1º, II, "I" incisos V e VI do mesmo artigo da Lei Complementar nº 64/1990, a partir de **06 de julho de 2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1227 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 01 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001323/2024-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 28/2024, celebrado entre o(a) Reitoria e a WES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 40.126.936/0001-88, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para execução de serviços de apoio, organização e realização de eventos acadêmicos e institucionais da Reitoria.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
ROSE CRISTINA CHAGAS	Fiscal Técnico Titular	1668089
LUIS CARLOS DA PAIXAO	Fiscal Técnico Substituto	3222219

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1228 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 01 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000143/2024-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 66/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Senador Canedo e a CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA., CNPJ 24.439.931/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANA CRISTINA DE ASSIS MARCAL	Gestor	2360191
AUGUSTO MARTINS FERREIRA	Fiscal Técnico Titular	2162217
THOMMAS MAGNO DE ARAUJO SANTOS	Fiscal Técnico Substituto	2160302

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1229 - REITORIA/IFG, DE 02 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001321/2024-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1769015**, SIAPECAD nº **01605192**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com ônus limitado, para participar do(da) compromisso assumido frente ao Edital nº 014/2017-PROPPG, conforme o artigo 10, item 10.3, a acontecer na cidade de Santiago de Compostela, na Espanha, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **05/07/2024 a 20/07/2024**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1230 - REITORIA/IFG, DE 02 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001112/2024-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **Efetivar a Requisição** da servidora **LINDIANA MENDES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1746205** pertencente ao Quadro de Pessoal do IFG, lotada no Câmpus Luziânia, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral - 19ª Zona Eleitoral, **pelo período de 1 (um) ano** a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, e na Lei nº 6.999, de 07/06/1982.

Art. 2º Estabelecer que o ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Tornar sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º **Revogar** a [Portaria nº 1219 - REITORIA/IFG](#), de 28 de junho de 2024.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1231 - REITORIA/IFG, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.001325/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa do IFG (CEP/IFG), que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 3155/REITORIA/IFG, de 04 de dezembro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Área de Conhecimento	Câmpus	Função	Cargo	Mandato	Período
Ciro Jose Almeida Macedo	2957061	Engenharias	Cidade de Goiás	Titular e Vice-Coordenador CEP/IFG	Professor EBTT	2º	12/2023 a 12/2026
Cristiane Alvarenga Rocha Santos	2535710	Linguística, Letras e Artes	Uruaçu	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026
Cristina Gomes de Oliveira Teixeira	1943378	Ciências da Saúde	Anápolis	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026
Dagmar Dnalva da Silva Bezerra	1565080	Ciências Humanas	Goiânia	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026
Danielly Bandeira Lopes	2128584	Ciências da Saúde	Águas Lindas de Goiás	Titular	Professor EBTT	2º	12/2023 a 12/2026
Fabricio Vieira Campos	3443755	Engenharias	Jataí	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026
Flávia Aparecida Vieira de Araújo	1716480	Ciências Humanas	Águas Lindas de Goiás	Titular	Professor EBTT	1º	06/2024 a 12/2026

Gustavo Louis Henrique Pinto	1208361	Ciências Humanas	Uruaçu	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026
Lidiane de Lemos Soares Pereira	1900868	Ciências Exatas e da Terra	Anápolis	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026
Livia Ferreira Santana	2769127	Ciências Exatas e da Terra	Anápolis	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026
Marisa Alves Vento	1941290	Ciências Humanas	Aparecida de Goiânia	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026
Marlei de Fatima Pereira	1560188	Ciências Biológicas	Aparecida de Goiânia	Titular	Professor EBTT	2º	12/2023 a 12/2026
Martha Rodrigues de Paula Manrique	1803279	Linguística, Letras e Artes	Senador Canedo	Titular	Professor EBTT	1º	06/2024 a 12/2026
Simone Paixao Araujo	1789054	Ciências Biológicas	Luziânia	Titular e Coordenadora do CEP/IFG	Professor EBTT	2º	12/2023 a 12/2026
Taisa Fidelis do Carmo	3054579	Ciências Humanas	Luziânia	Titular	Psicólogo-Área	1º	12/2023 a 12/2026
Thays Angelica de Pinho Santos	2281725	Ciências da Saúde	Goiânia Oeste	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 3155 - REITORIA/IFG](#), de 04 de dezembro de 2023.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1232 - REITORIA/IFG, DE 02 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000340/2024-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** do servidor **RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA**, na condição de Diretor(a) (CD - 02), UORG-11, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor FABRICIO VIEIRA CAMPOS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3443755, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidor GUSTAVO DE ASSIS COSTA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1225978, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 3114 - REITORIA/IFG](#), de 29 de novembro de 2023.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1233 - REITORIA/IFG, DE 03 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000319/2024-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **HUDSON UMBELINO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1836623**, SIAPECAD nº **01616073**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Enfermagem - Modalidade EJA do Câmpus Águas Lindas de Goiás, UORG-756, ficando seu exercício vinculado à UORG-388. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1234 - REITORIA/IFG, DE 03 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000315/2024-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** da servidora **PAULA DE ALMEIDA SILVA**, na condição de Chefe (CD - 04), UORG-65, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Luziânia, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor DIEGO ARANTES TEIXEIRA PIRES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1020147, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidora DANIELLE BATISTA DE MORAES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2120047, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2574 - REITORIA/IFG](#), de 04 de outubro de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1235 - REITORIA/IFG, DE 03 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000482/2024-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **FABIANO CAMPOS MACEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1145075**, SIAPECAD nº **02007166**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Formosa, UORG-869, ficando seu exercício vinculado à UORG-59. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1236 - REITORIA/IFG, DE 03 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000334/2024-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão responsável pela revisão das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática - IFG/Câmpus Jataí, conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo
LUCIANO DUARTE DA SILVA	1667955	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
LUCIENE LIMA DE ASSIS PIRES	0271199	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MARLEI DE FATIMA PEREIRA	1560188	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA	1164690	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º Os trabalhos da comissão estão previstos para serem finalizados em 30 de agosto de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1237 - REITORIA/IFG, DE 03 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000189/2024-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para continuidade dos trabalhos da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, composta pelos servidores relacionados a seguir, designada pela Portaria nº 0770 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MARÇO DE 2024, conforme razões apresentadas no Processo.

Nome	Matrícula
MARCILENE DIAS BRUNO DE ALMEIDA	1792979
JOAO ERATOSTENES DOULGRAS CARDOSO	1057891
NARYANNE RODRIGUES PERARO	1406343

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, convalidando-se os atos praticados a partir de 25 de abril de 2024, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1238 - REITORIA/IFG, DE 03 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001325/2024-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa do IFG (CEP/IFG), que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 3155/REITORIA/IFG, de 04 de dezembro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Área de Conhecimento	Câmpus	Função	Cargo	Mandato	Período
Ciro Jose Almeida Macedo	2957061	Engenharias	Cidade de Goiás	Titular e Vice-Coordenador CEP/IFG	Professor EBTT	2º	12/2023 a 12/2026
Cristiane Alvarenga Rocha Santos	2535710	Linguística, Letras e Artes	Uruaçu	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026
Cristina Gomes de Oliveira Teixeira	1943378	Ciências da Saúde	Anápolis	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026
Dagmar Dnalva da Silva Bezerra	1565080	Ciências Humanas	Goiânia	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026
Danielly Bandeira Lopes	2128584	Ciências da Saúde	Águas Lindas de Goiás	Titular	Professor EBTT	2º	12/2023 a 12/2026
Fabricio Vieira Campos	3443755	Engenharias	Jataí	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026
Flávia Aparecida Vieira de Araújo	1716480	Ciências Humanas	Águas Lindas de Goiás	Titular	Professor EBTT	1º	06/2024 a 12/2026
Gustavo Louis Henrique Pinto	1208361	Ciências Humanas	Uruaçu	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026

Lidiane de Lemos Soares Pereira	1900868	Ciências Exatas e da Terra	Anápolis	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026
Livia Ferreira Santana	2769127	Ciências Exatas e da Terra	Anápolis	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026
Marisa Alves Vento	1941290	Ciências Humanas	Aparecida de Goiânia	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026
Marlei de Fatima Pereira	1560188	Ciências Biológicas	Aparecida de Goiânia	Titular	Professor EBTT	2º	12/2023 a 12/2026
Martha Rodrigues de Paula Manrique	1803279	Linguística, Letras e Artes	Senador Canedo	Titular	Professor EBTT	1º	06/2024 a 12/2026
Simone Paixao Araujo	1789054	Ciências Biológicas	Luziânia	Titular e Coordenadora do CEP/IFG	Professor EBTT	2º	12/2023 a 12/2026
Taisa Fidelis do Carmo	3054579	Ciências Humanas	Aparecida de Goiânia	Titular	Psicólogo-Área	1º	12/2023 a 12/2026
Thays Angelica de Pinho Santos	2281725	Ciências da Saúde	Goiânia Oeste	Titular	Professor EBTT	1º	12/2023 a 12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Retificar** a [Portaria nº 1231 - REITORIA/IFG](#), de 02 de julho de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1239 - REITORIA/IFG, DE 03 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000319/2024-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO MACIEL GOES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1327569**, SIAPECAD nº **02087120**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Enfermagem - Modalidade EJA do Câmpus Águas Lindas de Goiás, UORG-756. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1240 - REITORIA/IFG, DE 03 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000482/2024-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VITOR AMADEU DA SILVA FEITOZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1259380**, SIAPECAD nº **02026945**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Formosa, UORG-869. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1241 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000274/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 61/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Uruaçu e a Empresa Fonseca Martins Comércio de Gás LTDA., CNPJ 00.961.053/0001-79, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água mineral sem gás 20 (vinte) litros, Água mineral 500 ml e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP - P13.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
TATIANA VALENCA TEIXEIRA JORDAO	Gestor	1649639
RODRIGO DO NASCIMENTO COELHO	Fiscal Técnico Titular	2397961
WENDEL MAX LOPES	Fiscal Técnico Substituto	2306310

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1242 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001125/2023-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 46/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia e a PLUS SERVICE EIRELI., CNPJ 05.488.891/0001-90, cujo objeto é a contratação de serviços especializados com dedicação exclusiva de mão de obra para o atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas do IFG - Câmpus Goiânia.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAMARTINE SILVA TAVARES	Gestor	2158500
ALINNE MONTEIRO DA CRUZ ATANASIO	Fiscal Técnico Titular	2810700
ELIANE AMARAL DE MELO	Fiscal Técnico Substituto	3153400

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2760 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 30 de outubro de 2023.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1243 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002086/2023-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia e a PLUS SERVICE EIRELI., CNPJ 05.488.891/0001-90, cujo objeto é a contratação de serviços especializados com dedicação exclusiva de mão de obra para o atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas do IFG - Câmpus Goiânia.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
RAUL MANOEL PEREIRA NETO	Gestor	1186756
LAMARTINE SILVA TAVARES	Fiscal Técnico Titular	2158500
ALINNE MONTEIRO DA CRUZ ATANASIO	Fiscal Técnico Substituto	2810700
ELIANE AMARAL DE MELO	Fiscal Administrativo	3153400

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2909 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 13 de novembro de 2023.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1244 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000603/2024-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 65/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Itumbiara e a 2V EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 46.672.831/0001-00, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio, organização e realização de eventos acadêmicos e institucionais.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LUIZ ROMEU DE FREITAS JUNIOR	Gestor	1941504
BRUNNA SANTOS DE SOUZA	Fiscal Técnico Titular	1982280
FABIANO LUCIO PERES	Fiscal Técnico Substituto	2161226

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1245 - REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001340/2024-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 60/2024, celebrado entre o(a) Reitoria e a GOIÁS COMUNICAÇÃO, CNPJ 32.541.503/0001-60, cujo objeto é a contratação de serviços de audiovisual para criação de vídeo documentário com duração de até 6 minutos, sobre o histórico e atuação do IFG no território goiano, com o objetivo de tornar públicas as atividades da área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica ofertadas pelo IFG.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
DIEGO SILVA XAVIER	Gestor	1963087
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Fiscal Técnico Titular	1829447
GHUNTER PAULO VIAJANTE	Fiscal Técnico Substituto	1652725

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1246 - REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000289/2024-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Licença para Tratar de Interesses Particulares** do servidor **DANIEL ALDO SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1564786**, SIAPECAD nº **01326758**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, nos termos do art. 81, inciso VI, e do art. 91 da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, publicada no DOU de 25/03/2021, e a Portaria nº 641, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU de 12/07/2021, pelo período de **03/09/2024** até **03/09/2027**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1247 - REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000054/2024-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 1719, de 15 de outubro de 2021**, que designou a composição da Subcomissão Permanente de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus de Itumbiara do IFG.

Art 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1248 - REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000150/2024-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** da servidora **MARIA BETANIA GONDIM DA COSTA**, na condição de Diretor(a) (CD - 02), UORG-330, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1309841, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidora MARTHA RODRIGUES DE PAULA MANRIQUE, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1803279, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1249 - REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo judicial nº 1040848-51.2022.4.01.3500, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n.00463/2022/CONSUF/PF-IFG/PGF/AGU, o Edital de Homologação nº 14/2018, publicado no Diário Oficial da União em 5/7/2018 e prorrogado pelo Edital nº 8/2020, publicado no Diário Oficial da União em 1/7/2020; o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU em 12/12/1990; o art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/1/2005, publicada no DOU em 13/1/2005; e legislação complementar em que estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público; considerando o que consta no Processo nº **23372.001347/2024-22**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, por força de decisão judicial, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, em cargo Técnico-Administrativo em Educação, o candidato relacionado a seguir, como excedente de lotação:

Candidato	Cargo	Unidade de Lotação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Código de vaga	Tipo de Vaga
Frederico Mendes Caetano	Administrador	Reitoria	E	I	01	-	Ampla Concorrência

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1250 - REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001790/2024-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **MARCELO ETERNO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1227663**, SIAPECAD nº **00086981**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, sem ônus, para participar do(da) como Oficineiro e Solista com a Banda Sinfônica da Cidade La Paz -Bolívia no 1º Encontro de trompetista Bolivianos, conforme disposto no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **16/07/2024 a 21/07/2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1251 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000327/2024-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **KENNYA RESENDE MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2048881**, SIAPECAD nº **01833366**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 11/06/2024 a 08/10/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1252 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001747/2024-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **MAYARA JORDANA SOUSA SANTANA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2598413**, SIAPECAD nº **01602941**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 29/05/2024 a 25/09/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1253 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000115/2024-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1127582**, SIAPECAD nº **01959369**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90 (noventa) dias, no período de 08/07/2024 a 05/10/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1254 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000301/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** concedido à servidora **ALINE DA COSTA LUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3884200**, SIAPECAD nº **02154886**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Educação pela Universidade de Brasília - UnB, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG. Efeitos a partir de **01 de agosto de 2024** até **31 de dezembro de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1255 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000291/2024-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** ao servidor **ARTHUR VINICIUS SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **3343770**, SIAPECAD nº **02433055**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1256 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000335/2024-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **20%** à servidora **ADENICE LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3389388**, SIAPECAD nº **02460125**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de fevereiro de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1257 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000296/2024-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LEOMAR RUFINO ALVES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2940133**, SIAPECAD nº **01721848**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1258 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000465/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%** à servidora **ANA FLAVIA SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2599977**, SIAPECAD nº **02462080**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de fevereiro de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1259 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000349/2024-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **TALITA PEREIRA BAETA SANTOS DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1100917**, SIAPECAD nº **02081078**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 09/05/2024 a 05/09/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1260 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000162/2024-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCO VINICIUS DELFINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1198823**, SIAPECAD nº **02050377**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1261 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001397/2024-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%** à servidora **MARINA BORGES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1339846**, SIAPECAD nº **02465704**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1262 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000145/2024-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **FABIANA LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2381432**, SIAPECAD nº **02133860**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1263 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000112/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303** à servidora **MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1007544**, SIAPECAD nº **02359513**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1264 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000733/2024-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404** à servidora **LIZANE NOLETO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3150705**, SIAPECAD nº **02319973**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1265 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000656/2024-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404** à servidora **LITHYERI PAULISTA TEIXEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3147765**, SIAPECAD nº **02316795**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1266 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001379/2024-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404** à servidora **NAIARA CAMPANELI ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3147790**, SIAPECAD nº **02316837**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1267 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000164/2024-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** à servidora **LOURENA CRISTINA DE SOUZA BARRETO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2154842**, SIAPECAD nº **01932092**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1268 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000612/2024-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **EDUARDO MIZAELE CLEMENTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1654173**, SIAPECAD nº **01420260**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1269 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001139/2023-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 47/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Luziânia e a Frac Limpeza Asseio e Conservação Predial EIRELI., CNPJ 10.528.510/0001-90, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas do IFG/Câmpus Luziânia.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANTONIO FRANCISCO JACAUNA NETO	Gestor	1202003
SILVIA HELENA DE AMO	Fiscal Técnico Titular	1090286
CICERO BATISTA DOS SANTOS LIMA	Fiscal Técnico Substituto	1900128
MAYARA LELES VILLELA	Fiscal Administrativo	3942696

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1720 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 10 de julho de 2023.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1270 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003459/2022-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 30/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia e a AVOIP TELECOM LTDA., CNPJ 09.041.485/0001-36, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
RAUL MANOEL PEREIRA NETO	Gestor	1186756
FRANCISCO LOPES SOBRINHO	Fiscal Técnico Titular	1387876
JARBAS DE ASSIS MORAES	Fiscal Técnico Substituto	0271122

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2674 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 18 de outubro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1271 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000335/2024-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 67/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Valparaíso e a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., CNPJ 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico do tipo smart com chip, em rede especializada de serviços para atender as demandas do Instituto Federal de Goiás/Câmpus Valparaíso.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ELENICE MENDES CESAR	Gestor	1941681
EDILSON JOSE JACINTO	Fiscal Técnico Titular	2181159
RAFAEL LIMA MEIRELES DE QUEIROZ	Fiscal Técnico Substituto	2276093
GABRIELA LELES DE OLIVEIRA MIRANDA	Fiscal Administrativo	2112055

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1272 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000737/2024-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os servidores que comporão a Comissão Organizadora do III Seminário de Internacionalização do IFG, conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Função	Representação
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	2118871	Membro	Luiziânia
CIRO JOSE ALMEIDA MACEDO	2957061	Membro	Cidade de Goiás
DOUGLAS XAVIER DE ANDRADE	2340636	Membro	Aparecida de Goiânia
FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	1958582	Membro	Goiânia-Oeste
JULIANA PAULA SQUINCA	2941393	Membro	Uruaçu
KAMILA MENDES MATOS	1900302	Membro	Reitoria
MARIA CAROLINA TERRA HEBERLEIN	2898994	Presidente	Reitoria
PAULIANA DUARTE OLIVEIRA	1948758	Membro	Itumbiara

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1273 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000340/2024-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutas Interinas** da servidora **MEIRE LISBOA SANTOS GONCALVES**, na condição de Chefe (CD - 04), UORG-77, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA FERREIRA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1007544, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área;
2. Servidora LUANA BEATRIZ SILVERIA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3332283, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1542 - REITORIA/IFG](#), de 21 de junho de 2023.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1274 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000346/2024-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** do servidor **SANDRO RAMOS DE LIMA**, na condição de Diretor(a) (CD - 02), UORG-24, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora MEIRE LISBOA SANTOS GONCALVES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2302924, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA FREITAS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1940482, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1133/2021 - REITORIA/IFG, de 13 de julho de 2021](#).

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1275 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000366/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença das estudantes do Câmpus Câmpus Inhumas do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
Jessica Santana Silva	20201030020077	Licenciatura em Química
Joseany Correia Marciel	20191030020084	Licenciatura em Química

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico das estudantes relacionadas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1276 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000444/2024-48**,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 1145 - REITORIA/IFG, de 07 de junho de 2024, que trata de Designar para exercer a Função de Substitutas Interinas da servidora **Apoliana Inacio Ferreira Dias** como Coordenadora da Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Formosa.

Onde se lê:

"(FG - 02)";

Leia-se:

" (FG - 01)".

Art. 2º Os demais itens da Portaria nº 1145 - REITORIA/IFG, de 07 de junho de 2024, permanecem inalterados.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 1145 - REITORIA/IFG](#), de 07 de junho de 2024.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1277 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000225/2024-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os servidores relacionados a seguir para comporem a equipe pedagógica regional responsável pelo curso de formação continuada do Programa Nacional dos Comitês de Cultura - PNCC, na região Centro-Oeste.

Nome	Matrícula	Função
ABILIO DE JESUS CARRASCAL	1526346	Coordenador Regional Centro-Oeste
TOMIL PEREIRA KIKUMORI	2577291	Coordenador Administrativo e Financeiro
SUZY MARA GOMES	1953469	Coordenação Pedagógica
BRUNA BORGES FRAZAO MENDES	1971392	Auxiliar Administrativo
EDSON RODRIGO BORGES	1795037	Coordenador Adjunto - Goiás
CINTHIA NEPOMUCENO XAVIER	1696441	Coordenadora Adjunta - Distrito Federal
JEFFERSON BENTO DE MOURA	2303068	Coordenador Adjunto - Mato Grosso
RAFAELA CHIVALSKI DE OLIVEIRA	3007066	Coordenadora Adjunta - Mato Grosso do Sul

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1278 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000258/2024-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **JOAO BAPTISTA CHIEPPE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1277881**, SIAPECAD nº **00086254**, Classe/Nível **D501**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, com fundamento no art. 10, § 2º, inciso III, combinado com o § 5º do referido artigo, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2024**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1279 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000177/2024-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** da servidora **MARINA CONCEICAO DOS SANTOS MOREIRA**, na condição de Chefe (CD - 04), UORG-59, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor GUSTAVO ANTONIO TEIXEIRA CHAVES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1362059, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidora MILENE GALVAO BUENO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1304052, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0615 - REITORIA/IFG](#), de 04 de março de 2024.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1280 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001288/2024-82**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 638, de 04 de abril de 2017, que designou a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Goiânia do IFG.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1281 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000721/2024-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CAMILA LEOPOLDINA BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2227512**, SIAPECAD nº **01997602**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras do Câmpus Goiânia, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de fevereiro de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1282 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000081/2024-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **LUCAS DINIZ DA SILVA MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **3105867**, SIAPECAD nº **02282076**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1283 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000983/2023-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%** ao servidor **JOAO MANOEL LEITE RIBEIRO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2219692**, SIAPECAD nº **01990007**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1284 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000894/2024-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%** à servidora **MARIANA MENDES RODRIGUES DOMINGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1942233**, SIAPECAD nº **01724170**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1285 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000902/2024-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **MILTON FERREIRA DE AZARA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1966808**, SIAPECAD nº **01750445**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1286 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000301/2024-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** à servidora **LARISSA STEFANE RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1069915**, SIAPECAD nº **02355344**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1287 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000277/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D207** para **D307** ao servidor **LUCAS CARVALHO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2170992**, SIAPECAD nº **01950347**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1288 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000309/2024-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **WILLIAM STEFANO SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1998911**, SIAPECAD nº **01785825**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90 (noventa) dias, no período de 02/09/2024 a 30/11/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1289 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000067/2024-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404** à servidora **POLIANA FERREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3146707**, SIAPECAD nº **02315716**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1290 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000122/2024-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%** ao servidor **LUCAS MANOEL ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2725343**, SIAPECAD nº **01721785**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1291 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000123/2024-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **THOMMAS MAGNO DE ARAUJO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2160302**, SIAPECAD nº **01935056**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, e em exercício no(a) Coordenação de Almojarifado e Patrimônio do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 26 (vinte e seis) dias, no período de 08/07/2024 a 02/08/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1292 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000158/2024-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** à servidora **ADRIANA CARVALHO ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1559482**, SIAPECAD nº **01655727**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de 02 de novembro de 2021 a 01 de novembro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de novembro de 2023**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1293 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001250/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **ADRIANO CORDEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1941495**, SIAPECAD nº **01723297**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 02 de novembro de 2022 a 01 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1294 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001251/2024-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C408** para **C409** ao servidor **AMADO RODRIGUES DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1941642**, SIAPECAD nº **01723477**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 02 de novembro de 2022 a 01 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1295 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001252/2024-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409** ao servidor **ANDRE ALMEIDA NUNES**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **1620259**, SIAPECAD nº **01721454**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 02 de novembro de 2022 a 01 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1296 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001253/2024-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **ERNANE MENDES SOUZA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1942552**, SIAPECAD nº **01724515**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Jataí, relativa ao interstício de 02 de novembro de 2022 a 01 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1297 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001254/2024-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **EZIO ALBINO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620343**, SIAPECAD nº **01723322**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 02 de novembro de 2022 a 01 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1298 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001255/2024-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **LUIZ ROMEU DE FREITAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1941504**, SIAPECAD nº **01723302**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 02 de novembro de 2022 a 01 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1299 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001256/2024-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409** à servidora **PAULA CHRISTINA DE ABRANTES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Médico-Área, SIAPE nº **1940778**, SIAPECAD nº **01722474**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 02 de novembro de 2022 a 01 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1300 - REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001366/2024-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substitutos Interinos** da servidora **ANA MARIA BARBOZA LEMOS**, na condição de Coordenador(a) (FG - 02), UORG-108, do(a) Coordenação de Projetos e Infraestrutura, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº Portaria nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor CESAR OLIVEIRA GUIMARAES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1034238, ocupante do cargo de Engenheiro-Area;
2. Servidor LUCIANO MARCAL VICENTE, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2168490, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1301 - REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000381/2024-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** do servidor **SAMUEL MACHADO MOREIRA**, na condição de Gerente (CD - 04), UORG-37, do(a) Gerência de Administração do Câmpus Inhumas, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº Portaria nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora **CRISTIANA FERREIRA FRANCO**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2154826, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais;
2. Servidor **LUCAS BORGES DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2337237, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1302 - REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000486/2024-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** do servidor **BRUNO QUIRINO LEAL**, na condição de Gerente (CD - 04), UORG-60, do(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Formosa, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº Portaria nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor ALECIO JUNIOR MATTANA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1870712, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA FROIS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2004180, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0095 - REITORIA/IFG](#), de 10 de janeiro de 2024.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1303 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001351/2024-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** concedido à servidora **LIMERCE FERREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796028**, SIAPECAD nº **01572920**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG. Efeitos a partir de **01 de agosto de 2024** até **31 de julho de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1304 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000157/2024-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **BRUNNA CAROLINNE ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1204760**, SIAPECAD nº **02124130**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/07/2024 a 29/10/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1305 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000308/2024-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303** à servidora **LARISSA STEFANE RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1069915**, SIAPECAD nº **02355344**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1306 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000285/2024-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **DANYELL OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3120738**, SIAPECAD nº **02290205**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1307 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000302/2024-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** ao servidor **ROBERIO MACHADO DE PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3409711**, SIAPECAD nº **02470401**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1308 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000301/2024-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%** à servidora **DJULLY CAROLINE SANTANA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3409748**, SIAPECAD nº **02470437**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1309 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000283/2024-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** à servidora **THAYRINE FONSECA TURBINO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **1939268**, SIAPECAD nº **01721071**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1310 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001726/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **TULIO ALVES SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1360068**, SIAPECAD nº **02372733**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1311 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000304/2024-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301** ao servidor **ALYSSON BENITE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1358034**, SIAPECAD nº **02353816**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1312 - REITORIA/IFG, DE 09 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001928/2024-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença do estudante do Câmpus Câmpus Goiânia do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
Bruno Rodrigues Soares	20191010940137	Licenciatura em Matemática

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do estudante relacionado nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1313 - REITORIA/IFG, DE 09 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001622/2024-06**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 1101, de 28/05/2024, publicada no DOU dia 29/05/2024, Seção 2, página 38, a partir de 10/07/2024, que trata de:

"Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **LIBERATO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1675481**, SIAPECAD nº **01443335**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, sem ônus, para participar do(da) mesa-redonda no evento científico "45º Colóquio de Pesquisa em Avaliação e Testagem de Proficiência em Línguas", a realizar-se na Universidade de Innsbruck, na Áustria, conforme disposto no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **29/06/2024 a 07/07/2024**."

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1314 - REITORIA/IFG, DE 09 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000350/2024-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substituto Interino** do servidor **WILLIAM LAZARO DOS SANTOS**, na condição de Coordenador(a) (FCC - 01), UORG-826, do(a) Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura do Câmpus Jataí, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº Portaria nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor **CELSO DE CARVALHO BRAGA**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1041498, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1315 - REITORIA/IFG, DE 09 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000258/2024-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **RONAN DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1205894**, SIAPECAD nº **00086968**, Classe/Nível **D404**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, com fundamento no art. 10, § 2º, inciso III, combinado com o § 5º do referido artigo, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2023**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1316 - REITORIA/IFG, DE 09 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000303/2024-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **CLEITON JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1227001**, SIAPECAD nº **00092244**, Classe/Nível **D404**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, com fundamento no art. 20 cc art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2024**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1317 - REITORIA/IFG, DE 09 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001651/2024-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **ALEXANDRE SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1186919**, SIAPECAD nº **00086057**, Classe/Nível **D404**, lotado(a) no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas II do Câmpus Goiânia, com fundamento no art. 10, § 2º, inciso III, combinado com o § 5º do referido artigo, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2023**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1318 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000254/2024-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** concedido ao servidor **VILSON DALLA LIBERA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1291607**, SIAPECAD nº **02424245**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Ciências Mecânicas pela Universidade de Brasília (UnB), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG. Efeitos a partir de **01 de agosto de 2024** até **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1319 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001185/2024-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA TSU**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1787078**, SIAPECAD nº **01563346**, lotada no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação-Geral de Bibliotecas, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 29 (vinte e nove) dias, no período de 05/08/2024 a 02/09/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1320 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000504/2022-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2022, celebrado entre o(a) Câmpus Aparecida de Goiânia e a WEBDOC LOCAÇÕES LTDA., CNPJ 05.506.933/0001-79, cujo objeto é a prestação de serviços de solução integrada de Outsourcing em fornecimento de equipamentos, impressão, digitalização e cópia.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
RAISSA REGIS DA SILVA SANTOS	Gestor	2267309
ADOLFO MARTINS DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1941628
MATHEUS PEREIRA DE SOUZA	Fiscal Técnico Substituto	1330785

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1742 - REITORIA/IFG](#), de 04 de julho de 2022.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1321 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000621/2024-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2022, celebrado entre o(a) *Campus Itumbiara* e a VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI - ME, CNPJ 10.870.883/0005-78, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de alimentação e nutrição por meio da operacionalização e do desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição de pequenas e grandes refeições.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LUIS GUSTAVO WESZ DA SILVA	Gestor	1653386
ANDREA GOMES CARDOSO	Fiscal Técnico Titular	1654119
VALDEREIS MENDES BASTOS	Fiscal Técnico Substituto	1856668

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2411 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 21 de setembro de 2023.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1322 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000622/2024-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2022, celebrado entre o(a) *Campus Itumbiara* e a Arthur Guilherme Cardoso Tavares, CNPJ 29.651.012/0001-68, cujo objeto é a concessão administrativa, onerosa, de uso de espaço físico correspondente à área de 17,40 m², localizada em prédio de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Itumbiara, objetivando a instalação e funcionamento de lanchonete pela Concessionária.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LUIS GUSTAVO WESZ DA SILVA	Gestor	1653386
ANDREA GOMES CARDOSO	Fiscal Técnico Titular	1654119
VALDEREIS MENDES BASTOS	Fiscal Técnico Substituto	1856668

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2412 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 21 de setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1323 - REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001995/2023-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o membro André Luiz Souza de Jesus, para assumir como presidente substituto da Comissão de Ética do IFG no período de 10 de abril a 10 de agosto de 2024, de acordo com a Resolução IFG nº 54, de 13 outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1324 - REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000378/2024-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença por motivo de desincompatibilização** ao servidor **REGINALDO DE FATIMA GOMES PACHECO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1646491**, SIAPECAD nº **01411677**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, por 3 (três) meses, a fim de que possa concorrer a mandato eletivo nas eleições do ano em curso, de conformidade com o art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com o art.1º, inciso II, alínea "l", c/c incisos V e VI do mesmo art. da Lei Complementar nº 64/1990, bem como, com a Emenda Constitucional nº 107/2020, a partir de **6 de julho de 2024**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1325 - REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001328/2024-04**,

RESOLVE:

Art. 1º **Efetivar a Requirição** do servidor **GERALDO FELISBINO DOS ANJOS NETTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1658723**, pertencente ao Quadro de Pessoal do IFG, lotado na Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, para exercício junto ao(à) Tribunal Regional Eleitoral de Goiás na 50ª Zona Eleitoral, em Uruaçu, por 1 (um) ano, em conformidade com o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990 e no art. 9º do Decreto 10.835/2021.

Art. 2º Estabelecer que o ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1326 - REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000351/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **Alcir Souza Leite**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1518806**, da função de Coordenador (a), FG-02, do (a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Luziânia, UORG-263. Efeitos a partir da **Publicação no Diário Oficial da União**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1327 - REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001376/2024-84**,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar a delegação de competência** atribuída ao servidor **RAPHAEL DE AQUINO GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1678609**, SIAPECAD nº **01622577**, para responder pela Coordenação da Especialização em Inteligência Artificial Aplicada. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1328 - REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001376/2024-84**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **EDUARDO NORONHA DE ANDRADE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1488282**, SIAPECAD nº **01585228**, para responder como Coordenador do Curso de Especialização em Inteligência Artificial Aplicada. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1329 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001729/2024-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%** ao servidor **MATHEUS GUIMARAES MELLO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1009314**, SIAPECAD nº **02471205**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1330 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000163/2024-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%** à servidora **ANA ELISA GONCALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1284545**, SIAPECAD nº **02424356**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste , e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1331 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001147/2024-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%** ao servidor **ALEXANDRE LUCINDO ALVES LEMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1155007**, SIAPECAD nº **02471282**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1332 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000314/2024-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RAPHAEL SILVA LINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1390064**, SIAPECAD nº **02141768**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1333 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000251/2024-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201** à servidora **MIRELLE FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3316257**, SIAPECAD nº **02414388**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1334 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000308/2024-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** ao servidor **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3412938**, SIAPECAD nº **02472264**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de junho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1335 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000349/2024-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DIRCEU LUIZ HERMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2465339**, SIAPECAD nº **01684166**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do Câmpus Águas Lindas de Goiás, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1336 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000343/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **THIAGO MUREEBE CARRIJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2346421**, SIAPECAD nº **02473221**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1337 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000550/2024-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** à servidora **THAIS SIGNOR PINTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3376499**, SIAPECAD nº **02453085**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1338 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001375/2024-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406** ao servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1760002**, SIAPECAD nº **01531495**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 28 de dezembro de 2021 a 27 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2023**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1339 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000521/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **FRANCIELE MAGALHAES CROSARA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2461544**, SIAPECAD nº **01340621**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1340 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000498/2024-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **ALINE MOTA DE MESQUITA ASSIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2604564**, SIAPECAD nº **01581251**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1341 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000268/2024-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** ao servidor **RENATO OLIVEIRA ABREU**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2678357**, SIAPECAD nº **01584592**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1342 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001257/2024-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** à servidora **VALERIA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1939618**, SIAPECAD nº **01721356**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Jataí, relativa ao interstício de 03 de novembro de 2022 a 02 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1343 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001258/2024-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C408** para **C409** à servidora **VERONICA RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1941663**, SIAPECAD nº **01723496**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 02 de novembro de 2022 a 01 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1344 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001259/2024-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **WARLEY DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1941486**, SIAPECAD nº **01723284**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 02 de novembro de 2022 a 01 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1345 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001261/2024-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409** à servidora **RENATA ROSA FRANCO**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **1940140**, SIAPECAD nº **01721849**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 03 de novembro de 2022 a 02 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1346 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001262/2024-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E309** para **E310** ao servidor **ALEXANDRE CLEMENTE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Médico-Área, SIAPE nº **1825794**, SIAPECAD nº **01605080**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 03 de novembro de 2022 a 02 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1347 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001263/2024-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410** à servidora **FABIANA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1823703**, SIAPECAD nº **01602967**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 03 de novembro de 2022 a 02 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1348 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001260/2024-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** à servidora **FATIANNY DIDIER SAMPAIO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2941199**, SIAPECAD nº **01722879**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo - Área I do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 03 de novembro de 2022 a 02 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1349 - REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000472/2023-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Câmpus Cidade de Goiás do IFG, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 1947 - REITORIA/IFG, de 03 de agosto de 2023, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
NADIA ALVES PINHEIRO	2401046	Membro	Assistente de Aluno
ADRIANA CARVALHO COIMBRA	1630222	Coordenador(a)	Assistente de Aluno
ADRIANA OLIVEIRA DA LUZ PORTELA	2129384	Membro	Assistente em Administração
CLAUDIA DO AMARAL TRINDADE	2030176	Membro	Psicólogo Área
EMICLEIA ALVES PINHEIRO	2075353	Membro	Pedagogo-Área
EUZAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	2090684	Membro	Assistente Social
LUANA BEATRIZ SILVERIA	3332283	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais
MICHELY GOMES AVELAR	3400771	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
REGINA DUARTE RIBEIRO MELO	1743875	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 1947 - REITORIA/IFG](#), de 03 de agosto de 2023.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1350 - REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000297/2024-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **EDMAR CAMILO COTRIM**, ocupante do cargo de Redator, SIAPE nº **1088440**, SIAPECAD nº **01794769**, Classe/Nível **E408**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, com fundamento no art. 20 cc art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2024**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1351 - REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000302/2024-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** à servidora **MARTA JOAO FRANCISCO SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1458903**, SIAPECAD nº **01225346**, Classe/Nível **D404**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Jataí, com fundamento no art. 20, I-IV, § 1º e § 2º, II, c/c art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019. Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2024**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1352 - REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000504/2024-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **MARIANA TOLEDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2298321**, SIAPECAD nº **02058637**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, com ônus limitado, para participar do(da) 16th European Sociological Association Conference, a se realizar em Porto, Portugal, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **25/08/2024 a 31/08/2024**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1353 - REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000140/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ANDRE RODRIGUES COIMBRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1803097**, SIAPECAD nº **01580443**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Goiânia Oeste, UORG-367, ficando seu exercício vinculado à UORG-356. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1354 - REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000365/2024-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Câmpus Cidade de Goiás do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
Silvana Beline Tavares	20161100070300	Bacharelado em Cinema e Audiovisual

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1355 - REITORIA/IFG, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000346/2024-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 2754 - REITORIA/IFG, de 27 de outubro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
ARIEL CALEB FERNANDES SOUZA	2296976	Coordenador(a)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
TATIANE SOARES MARTINS	2179492	Vice-Coordenadora	Pedagogo-Area
ANDRE LUIZ SOUZA DE JESUS	1295307	Membro	Psicólogo Área
DEJANE BENAIA DA SILVA RORIZ	2870664	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais
LARISSA REZENDE ASSIS RIBEIRO	1584351	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MAYRA CAMELO MADEIRA DE MOURA	1964707	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1356 - REITORIA/IFG, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000204/2024-53**,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o afastamento para capacitação *Stricto Sensu* da servidora **Gilmara Barbosa de Jesus**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2321432**, lotado(a) no(a) na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Uruaçu do IFG, concedida por meio da Portaria 1819/2021 -REITORIA/IFG, de 27 de outubro de 2021, de acordo com art. 91 da Lei nº 8.112/1990, **a partir de 01/04/2024**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1357 - REITORIA/IFG, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000380/2024-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutas Interinas** do servidor **MATHEUS TABATA SANTOS**, na condição de Chefe (CD - 04), UORG-53, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº Portaria nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora IZADORA CAROLINA RABELO CANDIDO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1972150, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado;
2. Servidora RAFAELA CAROLINA LOPES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1939676, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 3308 - REITORIA/IFG](#), de 21 de dezembro de 2023.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1358 - REITORIA/IFG, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001340/2024-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 60/2024, celebrado entre o(a) Reitoria e a GOIÁS COMUNICAÇÃO, CNPJ 32.541.503/0001-60, cujo objeto é a contratação de serviços de audiovisual para criação de vídeo documentário sobre o histórico e atuação do IFG no território goiano, com o objetivo de tornar públicas as atividades da área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica ofertadas pela Instituição.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
DIEGO SILVA XAVIER	Gestor	1963087
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Fiscal Técnico Titular	1829447
ROSE CRISTINA CHAGAS	Fiscal Técnico Substituto	1668089

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1245 - REITORIA/IFG](#), de 04 de julho de 2024.

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1359 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000542/2024-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E307** para **E407** à servidora **PATRICIA ARANTES PEIXOTO BORGES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2117617**, SIAPECAD nº **01898825**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1360 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000189/2024-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MICHELY GOMES AVELAR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3400771**, SIAPECAD nº **02465100**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1361 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001733/2024-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LISANDRA LAVOURA CARVALHO PASSOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1367796**, SIAPECAD nº **01170001**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Cozinha - Modalidade EJA do Câmpus Goiânia, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de maio de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1362 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001865/2024-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **THAMISE SAMPAIO VASCONCELOS VILELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1359597**, SIAPECAD nº **02243980**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Goiânia, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1363 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000521/2024-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LIGIA VIANA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1799764**, SIAPECAD nº **01576473**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1364 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000298/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** concedido à servidora **PATRICIA SANTIAGO VIEIRA FURTADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1900359**, SIAPECAD nº **01684124**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG. Efeitos a partir de **01 de agosto de 2024** até **31 de julho de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1365 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000465/2024-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** concedido ao servidor **RICARDO SOARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1700097**, SIAPECAD nº **01829642**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Matemática Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG. Efeitos a partir de **01 de agosto de 2024** até **31 de julho de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1366 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000177/2024-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **ALISSON LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1009002**, SIAPECAD nº **02290098**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília (UnB), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/08/2024 a 31/05/2026**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1367 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000070/2024-24**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 0845, de 04/04/2024, a pedido da servidora interessada, a partir de 01/08/2024, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **DRYELLE BERTOLDO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2179797**, SIAPECAD nº **01958609**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30 (trinta) dias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1368 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000070/2024-24**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 0846, de 04/04/2024, a pedido da servidora interessada, a partir de 01/08/2024, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **DRYELLE BERTOLDO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2179797**, SIAPECAD nº **01958609**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30 (trinta) dias, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1369 - REITORIA/IFG, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002932/2022-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** - Rito Ordinário, referida a seguir, designada pela Portaria nº 0144 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, em face às razões apresentadas no Processo, pelo período de **60 (sessenta) dias**.

Servidor	Siape	Cargo
SAMUEL MACHADO MOREIRA	1803776	Contador
FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	2011408	Auxiliar em Administração
DANILA FERNANDES MENDONCA	2770495	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 19 de março de 2024 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1370 - REITORIA/IFG, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000418/2024-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Câmpus Inhumas do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
Josiaine Rodrigues Patriarca	20191030020092	Licenciatura em Química

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1371 - REITORIA/IFG, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001951/2024-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substituta Interina** da servidora **IVANA ELNA VIEIRA GARCEZ**, na condição de Coordenador(a) (FG - 01), UORG-159, do(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Goiânia, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora **CARLA PRISCILA PANTALEAO GOMES**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1578551, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1372 - REITORIA/IFG, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000305/2024-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a **Licença para tratar de Interesses Particulares** do servidor **JOILSON SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2305143**, SIAPECAD nº **02063413**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, concedida por meio da Portaria nº 934 - REITORIA/IFG, de 19 de abril de 2024, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 91, da Lei 8.112/90, alterado pela Medida Provisória Nº 2.225-45/2001, a partir de **01 de julho de 2024**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1373 - REITORIA/IFG, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001216/2024-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** à servidora **TELMA REGINA DE BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0271324**, SIAPECAD nº **00086837**, Classe/Nível **D416**, lotado(a) no(a) Reitoria, com fundamento no art. 20 cc art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2024**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1374 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000295/2024-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 68/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Uruaçu e a Empresa Gebrim Consultoria e Serviços LTDA., CNPJ 22.083.263/0001-44, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de motorista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANDREIA ALVES DO PRADO	Gestor	2532228
TATIANA VALENCA TEIXEIRA JORDAO	Fiscal Técnico Titular	1649639
RODRIGO DO NASCIMENTO COELHO	Fiscal Técnico Substituto	2397961

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1375 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000294/2023-55**,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir**, como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
MICHELE DOS PASSOS NASCIMENTO	Presidente	2314888
ANDRE LUIZ SOUZA DE JESUS	Membro	1295307
MARCOS ANTONIO CALIL JUNIOR	Membro	1098713

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 24/10/2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Estabelecer** o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **16 de julho de 2024**, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1376 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004379/2023-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** - Rito Ordinário, referida a seguir, designada pela Portaria nº 1044 - REITORIA/IFG, DE 17 DE MAIO DE 2024, em face às razões apresentadas no Processo, pelo período de **60 (sessenta) dias**.

Servidor	Siape	Cargo
NAIANA ZAIDEN REZENDE SOUZA	1257523	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
FERNANDA CANDIDO E SILVA	1823701	Assistente em Administração
LUCIVANIA FERREIRA CABRAL	1037598	Assistente de Laboratório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1377 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000487/2024-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALECIO JUNIOR MATTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1870712**, SIAPECAD nº **01702843**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Formosa, UORG-253. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1378 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000342/2024-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE BASTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3163287**, SIAPECAD nº **02335847**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-297, ficando seu exercício vinculado à UORG-80. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1379 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000361/2024-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANA FERREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2154826**, SIAPECAD nº **01934743**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Inhumas, UORG-199. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1380 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.005061/2023-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** ao servidor **JOSE ELMO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1564788**, SIAPECAD nº **01326755**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 14 e o art. 15 da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), com a Resolução Consup nº 3, de 23/02/2015, e com o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, mediante a apresentação de título de Doutor(a), a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo. Efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2023**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1381 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000249/2024-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **ELIENE LACERDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1797335**, SIAPECAD nº **01738925**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, com ônus limitado, para participar do(da) Doutorado Sanduíche na Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação da Universidade de Coimbra, em Portugal, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **01/09/2024 a 28/02/2025**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1382 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000358/2024-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **MAYRA CAMELO MADEIRA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1964707**, SIAPECAD nº **02134702**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial do Câmpus Valparaíso de Goiás, UORG-810, ficando seu exercício vinculado à UORG-392. Efeitos a partir de **31 de julho de 2024**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1383 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000361/2024-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1192957**, SIAPECAD nº **01261045**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Educação para Ciências e Matemática do Câmpus Jataí, com ônus limitado, para participar do(da) 3º Congresso Internacional de Ensino (III CONIEN) a se realizar na Universidade de Minho (UMINHO) - Câmpus de Gualtar, Braga, Portugal, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **01/09/2024 a 07/09/2024**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1384 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000345/2024-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE BASTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3163287**, SIAPECAD nº **02335847**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-80. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1385 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000301/2024-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 69/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Uruaçu e a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., CNPJ 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a Contratação de serviços gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico do tipo smart com chip, em rede especializada de serviços para atender as demandas do Instituto Federal de Goiás Câmpus Uruaçu.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANDREIA ALVES DO PRADO	Gestor	2532228
TATIANA VALENCA TEIXEIRA JORDAO	Fiscal Técnico Titular	1649639
RODRIGO DO NASCIMENTO COELHO	Fiscal Técnico Substituto	2397961

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1386 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000159/2024-50**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir** o contrato de trabalho da servidora **THAISA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor EBTT-Substituto, SIAPE nº **3302715**, a partir de **10 de julho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1387 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000137/2024-90**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir** o contrato de trabalho do servidor **WILLIAN MARTINS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor EBTT-Substituto, SIAPE nº **3421631**, a partir de **18 de junho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1388 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000198/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir** o contrato de trabalho da servidora **BRUNA MELO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor EBTT-Substituto, SIAPE nº **1020426**, a partir de **10 de julho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1389 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000452/2021-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** a servidora **MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1007544**, SIAPECAD nº **02359513**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Cidade de Goiás, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **10 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1390 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000036/2021-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** o servidor **ALESSANDRO PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3217465**, SIAPECAD nº **02356015**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **12 de abril de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1391 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000262/2020-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** o servidor **DANIEL DE ALMEIDA SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1017578**, SIAPECAD nº **02310154**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Química do Câmpus Luziânia, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **07 de agosto de 2022**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1392 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000161/2024-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **MAYRA CAMELO MADEIRA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1964707**, SIAPECAD nº **02134702**, lotado(a) no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial do Câmpus Valparaíso de Goiás, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Educação pela Universidade de Brasília (UnB), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/08/2024 a 30/09/2026**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1393 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000259/2022-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** o servidor **ALYSSON BENITE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1358034**, SIAPECAD nº **02353816**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **09 de dezembro de 2023**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1394 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000913/2021-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** a servidora **LEYLANE FRANCO LEAL BARBOZA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **3221338**, SIAPECAD nº **02357739**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **21 de fevereiro de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1395 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 16 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000391/2024-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 112/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Anápolis e a COOPERANAPOLIS - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis de Goiás., CNPJ 25.134.568/0001-26, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
JACQUES ELIAS DE CARVALHO	Gestor	1374998
ALEXSANDRO RODRIGO DUTRA DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1901974
LINIDELLY ROCHA MENDES	Fiscal Técnico Substituto	1164021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1396 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001395/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **AELTON LEONARDO SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1644858**, SIAPECAD nº **01901728**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1397 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001396/2024-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** ao servidor **ALAN DE FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2756342**, SIAPECAD nº **01530898**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Tecnologia em Logística do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de 14 de março de 2022 a 13 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1398 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001397/2024-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **ALANA DA SILVA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2718778**, SIAPECAD nº **01622446**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1399 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001398/2024-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** à servidora **ANA MARIA BARBOZA LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1967708**, SIAPECAD nº **01751484**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Projetos e Infraestrutura, relativa ao interstício de 28 de março de 2022 a 27 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1400 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001399/2024-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **ANTONIO BORGES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1304395**, SIAPECAD nº **01260490**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1401 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001400/2024-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **CHARLISE FORTUNATO PEDROSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2368343**, SIAPECAD nº **02127733**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1402 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001401/2024-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** ao servidor **CLOVES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007748**, SIAPECAD nº **02195334**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1403 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001402/2024-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **DANIEL SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1851533**, SIAPECAD nº **01629550**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1404 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001403/2024-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **DEBORA CALDAS MARQUES DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2201150**, SIAPECAD nº **01978709**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 13 de março de 2022 a 12 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1405 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001404/2024-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **DIEGO BORJA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2203969**, SIAPECAD nº **01980082**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1406 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001405/2024-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** ao servidor **DOUGLAS ROLINS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2658692**, SIAPECAD nº **01590763**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de 10 de março de 2022 a 09 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1407 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001406/2024-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** ao servidor **ERIC NERY CHAVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1966666**, SIAPECAD nº **01750277**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 11 de março de 2022 a 10 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1408 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001407/2024-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **GABRIELA MAGALHAES DA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1690172**, SIAPECAD nº **01900114**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 28 de março de 2022 a 27 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1409 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001408/2024-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **GUSTAVO DE FARIA LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1816595**, SIAPECAD nº **01595853**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1410 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001409/2024-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **HERMES ALVES BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1847527**, SIAPECAD nº **01625201**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1411 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001410/2024-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** ao servidor **IGOR SAVIOLI FLORES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1962750**, SIAPECAD nº **01746088**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 10 de março de 2022 a 09 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1412 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001413/2024-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** ao servidor **ISAAC ALDIVINO GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1822774**, SIAPECAD nº **01602034**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1413 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001414/2024-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **JACQUES ELIAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1374998**, SIAPECAD nº **01625929**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1414 - REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001469/2024-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS**, composta pelos servidores relacionados a seguir, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do processo mencionado:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
JESSIKA SANTOS DE ALMEIDA	3220238	Membro
DANIELA HILDA DE SOUZA SIQUEIRA	2179194	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1415 - REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000278/2024-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, nos termos do Regulamento do Corpo Discente do IFG, os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos de que trata o Processo.

Titular	Matrícula SIAPE	Função
GISELLE ALVES DIAS DE SOUSA	1842916	Presidente
LUCIANA CARELLI HENRIQUES DE ANDRADE	1044397	Membro
LUIILA MORAES DE OLIVEIRA	2774948	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta)** dias, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1416 - REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000215/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, nos termos do Regulamento do Corpo Discente do IFG, os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos de que trata o Processo.

Titular	Matrícula SIAPE	Função
MELISSA SIMONE KUSTER	2767711	Presidente
ALINE REGINA RIBEIRO DOS SANTOS DANTAS	1870827	Membro
LOURENILDO TARGINO PEDROSA	1810244	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta)** dias, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1417 - REITORIA/IFG, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001493/2024-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a equipe de trabalho responsável pelo Curso de Formação Continuada em Educação em Direitos Humanos para profissionais da Educação Básica da rede pública de ensino do estado de Goiás:

Nome	Matrícula	Função
ALICE DE BARROS GABRIEL	2290908	Coordenadora Adjunta
FLAVIA APARECIDA VIEIRA DE ARAUJO	1716480	Supervisora de Curso
PAULO ALVES DA SILVA	1511551	Professor Formador

Art 2º Estabelecer que esta Portaria tem vigência de 14 meses, contados a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1418 - REITORIA/IFG, DE 18 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002489/2023-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Comissão de Investigação Preliminar Sumária** - IPS, composta pelos servidores relacionados a seguir, designados pela PORTARIA Nº 0105 - REITORIA/IFG, DE 11 DE JANEIRO DE 2024:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
JACKSON DE SOUZA SANTOS	1850130	Presidente
LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS	2993650	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão, de 10 de julho de 2024 até a publicação desta portaria.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1419 - REITORIA/IFG, DE 18 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001286/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** - Rito Ordinário, referida a seguir, designada pela Portaria nº 1081 - REITORIA/IFG, DE 23 DE MAIO DE 2024, em face às razões apresentadas no Processo, pelo período de **60 (sessenta) dias**.

Servidor	Siape	Cargo
FERNANDA PIMENTEL FARIA DE MIRANDA	1639466	Psicólogo Área
EDSON RODRIGO BORGES	1795037	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
RICARDO NORONHA TRISTAO	1816562	Assistente em Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1420 - REITORIA/IFG, DE 18 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000425/2021-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** - Rito Ordinário, referida a seguir, designada pela Portaria nº 0793 - REITORIA/IFG, DE 25 DE MARÇO DE 2024, em face às razões apresentadas no Processo, pelo período de **60 (sessenta) dias**.

Servidor	Siape	Cargo
MURILLO RODRIGUES BARBOSA PEREIRA	2160295	Técnico de Tecnologia da Informação
PATRICIA GOMES DE SOUZA FREITAS	2530623	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
NICOLAS SIQUEIRA DA SILVA	2157792	Assistente em Administração

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 25 de maio de 2024 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1421 - REITORIA/IFG, DE 18 DE JULHO DE 2024

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000097/2024-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes relacionados a seguir para compor o Comitê Gestor Local de Acompanhamento de Egressos do Câmpus Senador Canedo do IFG:

Nome	Matrícula	Função	Representação
IZAC VIEIRA CHAVES	2257720	Coordenador(a)	Representante do setor de Apoio Pedagógico
RICARDO FOUAD RABAHI	4344684	Membro	Representante dos coordenadores dos cursos técnicos
ANARIELE MARIA MINOSSO	1011287	Membro	Representante dos coordenadores dos cursos superiores
ELIAS DE SOUZA LEITE	1729361	Membro	Representante dos coordenadores dos cursos de pós-graduação
PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS	1309841	Membro	Coordenador do Serviço de Integração Empresa- Escola
MARTHA RODRIGUES DE PAULA MANRIQUE	1803279	Membro	Representante do Conselho de Câmpus
THAIS FREIRE DE FARIA	2021160060033	Membro	Representante discente de curso superior
ANA CLARA DA CUNHA SILVA	2022160020179	Membro	Representante discente de cursos técnicos

FELIPE ALVES PEREIRA	20231160030309	Membro	Representante de turma de curso técnico
EMERSON NATHAN LIMA CASTRO	20151160030277	Membro	Representante discente egresso de curso técnico
LEANDRO MENDES POSSAMAI	20201160070198	Membro	Representante discente egresso de curso de pós-graduação

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1422 - REITORIA/IFG, DE 18 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000373/2024-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **HERY SILVEIRA BRAGA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1495657**, SIAPECAD nº **02423755**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-296, ficando seu exercício vinculado à UORG-296. Efeitos a partir de **14 de julho de 2024**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1423 - REITORIA/IFG, DE 18 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000358/2024-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **MARIANA MUNIZ SOARES**, ocupante do cargo de sem Cargo, SIAPE nº **1767972**, SIAPECAD nº **02023038**, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Luziânia, UORG-68. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1424 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JULHO DE 2024

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001503/2024-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Assessoramento em Propriedade Intelectual e Inovação, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 1114/2022 - REITORIA/IFG, de 25 de abril de 2022, prevista no art. 8º do Regulamento do Centro de Inovação Tecnológica do IFG (Cite/IFG), aprovado pela Resolução CONSUP/IFG nº 35, de 3 de dezembro de 2013, que passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE
Saulo Rodrigues e Silva (Presidente)	Coordenador do Centro de Inovação Tecnológica	1555276
Joao Batista Jose Pereira	Professor EBTT	271081
Daniel Rosa Canedo	Professor EBTT	1492412
Lillian Pascoa Alves	Professor EBTT	1625442
Thais Amaral e Sousa	Professor EBTT	1017540

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 1114 - REITORIA/IFG](#), de 25 de abril de 2022.

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1425 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001415/2024-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **JANAINA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1846028**, SIAPECAD nº **01623452**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1426 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001416/2024-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **JASON HUGO DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1569160**, SIAPECAD nº **01626494**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1427 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001417/2024-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **JOAO PAULO VICTORINO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1848150**, SIAPECAD nº **01625921**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1428 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001418/2024-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **KARINE RIOS DE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1333612**, SIAPECAD nº **02094744**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativa ao interstício de 23 de março de 2022 a 22 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1429 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001419/2024-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **KAROLINE VICTOR FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845044**, SIAPECAD nº **01622602**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1430 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001420/2024-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **LEANDRO ALEXANDRE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1844972**, SIAPECAD nº **01622537**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas , e em exercício no(a) Diretoria do Polo de Inovação - EMBRAPII IFG, relativa ao interstício de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1431 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001428/2024-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **LEONARDO COSTA DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845054**, SIAPECAD nº **01622621**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1432 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001429/2024-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **LIANA DE LUCCA JARDIM BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2768869**, SIAPECAD nº **01603982**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1433 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001430/2024-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **LIVIA FERREIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2769127**, SIAPECAD nº **01624067**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1434 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001431/2024-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **LYRIANE APOLINARIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2190398**, SIAPECAD nº **01969772**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 06 de março de 2022 a 05 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1435 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001432/2024-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **MANUELA ALVARENGA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845377**, SIAPECAD nº **01622544**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1436 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001433/2024-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **MARIANA AMORIM ROMERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2859936**, SIAPECAD nº **01991347**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 23 de março de 2022 a 22 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1437 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001434/2024-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **MARIANA BERNARDES BORGES DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1727516**, SIAPECAD nº **01497882**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 17 de março de 2022 a 16 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1438 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001435/2024-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **MARTA JANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1850685**, SIAPECAD nº **01628591**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1439 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001439/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **MONAISE MADALENA OLIVEIRA LOULA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2371959**, SIAPECAD nº **02129035**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 10 de março de 2022 a 09 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1440 - REITORIA/IFG, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001502/2024-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para recomponem a Comissão de Implantação da Plataforma Integra no IFG.

Nome	Matrícula	Função	Representação
SAULO RODRIGUES E SILVA	1555276	Presidente	Centro de Inovação Tecnológica
TELMA REGINA DE BARROS	0271324	Titular	Centro de Inovação Tecnológica
TAUA CARVALHO DE ASSIS	1048550	Titular	Diretoria Executiva
ADRIANA SOUZA CAMPOS	1909346	Titular	Diretoria de Comunicação Social
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MOTTA	2150060	Titular	Diretoria de Comunicação Social
PAOLA NUNES DE SOUZA	1969241	Suplente	Diretoria de Comunicação Social
LEANDRO ALEXANDRE FREITAS	1844972	Titular	Unidade Embrapii
CHRISTIANE BORGES SANTOS	2804957	Titular	Polo de Inovação
CARLOS DE MELO E SILVA NETO	2297362	Titular	Polo de Inovação
LAISY CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS	2164948	Titular	Pró-Reitoria de Extensão
LITHYERI PAULISTA TEIXEIRA BRITO	3147765	Suplente	Pró-Reitoria de Extensão
DANIEL ROSA CANEDO	1492412	Titular	Diretoria de Tecnologia e Informação

LUCIANO DE PAULA PEREIRA PERILO	1756432	Titular	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos
BRUNA BORGES FRAZAO MENDES	1971392	Titular	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos
RODRIGO DOS SANTOS FERNANDES DE SOUSA	3078456	Suplente	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos
ROSE CRISTINA CHAGAS	1668089	Titular	Pró-Reitoria de Administração
KARLA PAULA DE ALMEIDA	2327349	Suplente	Pró-Reitoria de Administração
ALESSANDRO DA COSTA	1943396	Titular	Pró-Reitoria de Ensino
MILTON FERREIRA DE AZARA FILHO	1966808	Suplente	Pró-Reitoria de Ensino

Art. 2º Estabelecer o prazo de 1 (ano) para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0290 - REITORIA/IFG](#), de 13 de fevereiro de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1441 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 24 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000265/2024-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia Oeste e a ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI., CNPJ 08.531.933/0001-17, cujo objeto é serviço de limpeza, recepção, jardinagem e copeiragem.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ADRIAM MARCOS DA SILVA	Gestor	2330091
CLEBER DE PAULA SILVA JUNIOR	Fiscal Técnico Titular	2389161
ALAN ALVES DE MAGALHAES	Fiscal Técnico Substituto	1856823
JESSIKA VIEIRA GOMES	Fiscal Administrativo	2175113

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1442 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000097/2024-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes relacionados a seguir para compor o Comitê Gestor Local de Acompanhamento de Egressos do Câmpus Senador Canedo do IFG:

Nome	Matrícula	Função	Representação
IZAC VIEIRA CHAVES	2257720	Coordenador(a)	Representante do setor de Apoio Pedagógico
RICARDO FOUAD RABAHI	4344684	Membro	Representante dos coordenadores dos cursos técnicos
ANARIELE MARIA MINOSSO	1011287	Membro	Representante dos coordenadores dos cursos superiores
ELIAS DE SOUZA LEITE	1729361	Membro	Representante dos coordenadores dos cursos de pós-graduação
PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS	1309841	Membro	Coordenador do Serviço de Integração Empresa- Escola
MARTHA RODRIGUES DE PAULA MANRIQUE	1803279	Membro	Representante do Conselho de Câmpus
THAIS FREIRE DE FARIA	20211160060033	Membro	Representante discente de curso superior
ANA CLARA DA CUNHA SILVA	20221160020179	Membro	Representante discente de cursos técnicos

FELIPE ALVES PEREIRA	20231160030309	Membro	Representante de turma de curso técnico
EMERSON NATHAN LIMA CASTRO	20151160030277	Membro	Representante discente egresso de curso técnico
LEANDRO MENDES POSSAMAI	20201160070198	Membro	Representante discente egresso de curso de pós-graduação

Art. 2º Estabelecer que a composição do Comitê designado nesta Portaria vigora até julho de 2026.

Art. 3º **Retificar** a [Portaria nº 1421 - REITORIA/IFG](#), de 18 de julho de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1443 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000333/2024-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela revisão da Resolução nº 105/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, que aprova a Política de Inovação do IFG, designado pela Portaria nº 337 - REITORIA/IFG, de 07 de fevereiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Representação
MATHEUS TABATA SANTOS	1057889	Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis
GUSTAVO DE ASSIS COSTA	1225978	Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Jataí
PAMMILA RODRIGUES JAPIASSU CORREA	2911814	Pró-Reitoria de Extensão
MARLUCE SILVA SOUSA	1548623	Pró-Reitoria de Extensão
KARLA FERREIRA DIAS CASSIANO	1766214	Pró-Reitoria de Ensino
LORENNIA SILVA OLIVEIRA COSTA	2721280	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
TELMA REGINA DE BARROS	0271324	Núcleo de Inovação Tecnológica
SAULO RODRIGUES E SILVA	1555276	Núcleo de Inovação Tecnológica
LILLIAN PASCOA ALVES	1625442	Polo de Inovação
LUCAS BORGES DA SILVA	2337237	Polo de Inovação
NEVILLE JULIO DE VILASBOAS E SANTOS	1849109	Coordenador de eixo do Polo de Inovação
LARISSA REZENDE ASSIS RIBEIRO	1584351	Unidade Embrapii

Art. 2º Estabelecer que os trabalhos do referido grupo sejam concluídos

até agosto de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1444 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002037/2024-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **Micheline Madureira Lage**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1613287**, lotada no Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por interesse particular e sem ônus para o IFG, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 91800, de 18 de outubro de 1985 e no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, pelo período de **04/09/2024 a 11/09/2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1445 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000262/2020-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** o servidor **DANIEL DE ALMEIDA SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1017578**, SIAPECAD nº **02310154**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia , e em exercício no(a) 08/, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **11 de agosto de 2022**.

Art. 2º **Tornar Sem Efeito** a [Portaria nº 0647 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 07 de março de 2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1446 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000312/2024-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **SUZANE RIBEIRO MILHOMEM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1069046**, SIAPECAD nº **02250289**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Performances Culturais pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **29/07/2024** a **31/07/2026**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1447 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001440/2024-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **NAIRA ROSANA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1818414**, SIAPECAD nº **01597364**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1448 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001441/2024-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **NEVILLE JULIO DE VILASBOAS E SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1849109**, SIAPECAD nº **01626906**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1449 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001442/2024-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **PAMMILA RODRIGUES JAPIASSU CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2911814**, SIAPECAD nº **01836268**, lotado(a) no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Estágio e Trabalho, relativa ao interstício de 11 de março de 2022 a 10 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1450 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000198/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir** o contrato de trabalho da servidora **BRUNA MELO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor EBTT-Substituto, SIAPE nº **1020426**, a partir de **03 de julho de 2024**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 1388 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 16 de julho de 2024, Onde se lê: a partir de 10 de julho de 2024. Leia-se: a partir de 03 de julho de 2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1451 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001482/2024-78**,

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar e Localizar** o servidor **VICTOR BORGES REZENDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1255768**, SIAPECAD nº **02414149**, *no(na) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Senador Canedo*, a partir de **15 de julho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1452 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001443/2024-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **RAPHAEL DE AQUINO GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1678609**, SIAPECAD nº **01622577**, lotado(a) no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1453 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001444/2024-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **REJANE DIAS PEREIRA MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1849133**, SIAPECAD nº **01626934**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1454 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001445/2024-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** ao servidor **RENATO GOMES VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1279572**, SIAPECAD nº **01750543**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 12 de março de 2022 a 11 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1455 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001446/2024-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** ao servidor **RICARDO DE ALCANTARA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2701588**, SIAPECAD nº **01615026**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1456 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001447/2024-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** ao servidor **ROGERIO SOUSA E SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1966785**, SIAPECAD nº **01750399**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1457 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001448/2024-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **RONI EDERSON KRAUSE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1328343**, SIAPECAD nº **01617683**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1458 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001449/2024-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **ROSINETE FERNANDES BANDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **6271160**, SIAPECAD nº **00086725**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1459 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001450/2024-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **ROSS DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1569507**, SIAPECAD nº **01984918**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás , relativa ao interstício de 23 de março de 2022 a 22 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1460 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o **Mandado de Segurança 5003362-05.2024.4.03.6000** da 1ª Vara Federal de Campo Grande, e considerando o que consta no Processo nº **23372.001482/2024-78**,

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar e localizar** o servidor **Victor Borges Rezende**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1255768**, SIAPECAD nº **02414149**, no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Senador Canedo, a partir de **15 de julho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1461 - REITORIA/IFG, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002043/2023-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão responsável pela revisão e atualização do Manual de Redação Oficial do IFG, designada pela Portaria 2604 - REITORIA /IFG, de 9 de outubro de 2023, que teve sua última alteração dada pela Portaria nº 3158 - REITORIA/IFG, de 4 de dezembro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação
Fernanda Eline de Oliveira (Presidente)	2153299	Redator	Reitoria
Daniela Hilda de Souza Siqueira	2179194	Técnico em Assuntos Educacionais	Câmpus Goiânia
Larissa Moura Lopes	1937450	Arquivista	Reitoria
Lucas Manoel Andrade	1725343	Assistente em Administração	Câmpus Cidade de Goiás
Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu	1787078	Bibliotecário-Documentalista	Reitoria
Ruslana Tavares Alves	2011054	Assistente em Administração	Câmpus Cidade de Goiás

Art. 2º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir de 9 de abril de 2024, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 3158 - REITORIA/IFG](#), de 04 de dezembro de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1462 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001482/2024-78**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 1451, de 25/07/2024, que trata de:

"Art. 1º **Lotar e Localizar** o servidor **VICTOR BORGES REZENDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1255768**, SIAPECAD nº **02414149**, *no(na) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Senador Canedo*, a partir de **15 de julho de 2024**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1463 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001451/2024-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **SELMA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1850629**, SIAPECAD nº **01628503**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1464 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001379/2024-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** à servidora **MARIA VITORIA SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **3331349**, SIAPECAD nº **02423641**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de julho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1465 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000501/2024-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FELIPE DA SILVA LEITE JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2156244**, SIAPECAD nº **01932489**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90 (noventa) dias, no período de 05/08/2024 a 02/11/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1466 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000490/2024-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFG nº 609, de 3 de abril de 2017, que concedeu à servidora **APOLIANA INACIO FERREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1962203**, lotada no Câmpus Formosa do IFG, Progressão por Capacitação, nos termos do art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

“Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C II para C III”;

Leia-se:

“Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C III para C IV”.

Art. 2º Os demais itens da Portaria nº 609, de 3 de abril de 2017, permanecem inalterados.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1467 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001386/2024-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Licença para Tratar de Interesses Particulares** da servidora **CAROLINE BETTINI FRISON**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, SIAPE nº **2154881**, SIAPECAD nº **01930264**, lotado(a) no(a) Reitoria, nos termos do art. 81, inciso VI, e do art. 91 da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, publicada no DOU de 25/03/2021, e a Portaria nº 641, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU de 12/07/2021, pelo período de **29/07/2024** até **23/02/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1468 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as instruções normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017, pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando o que consta no Processo nº **23372.001550/2024-07**,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços para implantação do Câmpus Quirinópolis do IFG.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: DIEGO SILVA XAVIER - SIAPE 1963087;

Integrante Requisitante: ANA MARIA BARBOZA LEMOS - SIAPE 1967708;

Integrante Administrativo: ROSE CRISTINA CHAGAS - SIAPE 1668089;
e

Integrante Administrativo: KEILA DE OLIVEIRA SOUSA - SIAPE 1291298.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1469 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.001042/2023-22**,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **JUNNIA PIRES DE AMORIM TRINDADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007100**, SIAPECAD nº **02194758**, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste , a partir de **26 de julho de 2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1470 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001386/2024-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Licença para Tratar de Interesses Particulares** da servidora **CAROLINE BETTINI FRISON**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, SIAPE nº **2154881**, SIAPECAD nº **01930264**, lotado(a) no(a) Reitoria, nos termos do art. 81, inciso VI, e do art. 91 da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, publicada no DOU de 25/03/2021, e a Portaria nº 641, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU de 12/07/2021, pelo período de **29/07/2024** até **31/12/2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1471 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001452/2024-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** ao servidor **SYD PEREIRA FARIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1959266**, SIAPECAD nº **01742493**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Comércio - Modalidade EJA do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 10 de março de 2022 a 09 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1472 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001453/2024-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301** à servidora **TAINA DIAS DE MORAES BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1215963**, SIAPECAD nº **02055108**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de 07 de março de 2022 a 06 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1473 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001454/2024-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** ao servidor **UBIRAJARA JOSE GAMA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3862605**, SIAPECAD nº **02277476**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 01 de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1474 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001455/2024-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **VINICIUS SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1030221**, SIAPECAD nº **01974803**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Diretoria de Gestão Acadêmica, relativa ao interstício de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1475 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001456/2024-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **WAGNER LUIZ MADRUGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1209204**, SIAPECAD nº **01982501**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 19 de março de 2022 a 18 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1476 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001457/2024-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **WESLEY PINHEIRO BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1839232**, SIAPECAD nº **01623545**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1477 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001458/2024-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **WOLNEY HELENO DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1676790**, SIAPECAD nº **01622565**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1478 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000420/2024-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Adotante** à servidora **FERNANDA GUIRRA MARTINS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1942326**, SIAPECAD nº **01724281**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 2º [Decreto nº 6.690](#), de 11 de dezembro de 2008, combinado com o [Ofício - Circular no 14/2017/MP](#), e com o o art. 210 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 12/07/2024 a 08/11/2024.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1479 - REITORIA/IFG, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000535/2024-83**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** à servidora **APOLIANA INACIO FERREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1962203**, SIAPECAD nº **01745506**, para responder como Coordenadora de Registros Acadêmicos do Câmpus Formosa do IFG, no período de 8/8/2024 a 22/8/2024. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1480 - REITORIA/IFG, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001392/2024-87**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **CALEBE MARCELO BARBOSA**, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, E I 01, no(na) Reitoria, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 1, de 02 de setembro de 2022, publicado no DOU de 05 de setembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0977146 (exoneração de Marcelo Ferraz de Oliveira, Portaria IFG nº 1.207, de 25/06/24, publicada no DOU em 27/06/2024).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1481 - REITORIA/IFG, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000363/2024-22**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **JOSÉ RENATO VIDIGAL FILHO**, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área: Física, Dedicção Exclusiva, no(na) Câmpus Jataí, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 2, de 02 de setembro de 2022, publicado no DOU de 05 de setembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 23/12/2022, código de vaga 0209073 (aposentadoria de Wagner Pereira Lopes, Portaria IFG nº 509, de 23/02/2024, publicada no DOU em 26/02/2024).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1482 - REITORIA/IFG, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000300/2024-00**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **MÁRCIO HÉRCULES CALDAS MOURA**, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área: Química, Dedicção Exclusiva, no(na) Câmpus Uruaçu, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 2, de 02 de setembro de 2022, publicado no DOU de 05 de setembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 23/12/2022, código de vaga 0215279 (demissão de Josemar Pereira da Silva, Portaria IFG nº 3.101, de 1º/12/2022, publicada no DOU em 02/12/2022).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1483 - REITORIA/IFG, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000372/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **MARIANA OLIVEIRA SILVA**, para o cargo de Assistente Social, E I 01, no(na) Câmpus Jataí, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 1, de 02 de setembro de 2022, publicado no DOU de 05 de setembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0208914 (exoneração de Luciana Matos Candido Vieira, Portaria IFG nº 286, de 1º/02/2024, publicada no DOU em 02/02/2024).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1484 - REITORIA/IFG, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000353/2024-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **CRISTIANO PEREIRA CAVALCANTE**, para o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Informática, D I 01, no(na) Câmpus Luziânia, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 1, de 02 de setembro de 2022, publicado no DOU de 05 de setembro de 2022, Edital de Homologação de 05/09/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0966958 (vaga nova criada pela Lei nº 12.677, de 25/06/2012, publicada no DOU de 26/06/2012).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1485 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 29 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000546/2024-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **THIAGO GONCALVES DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1720972**, SIAPECAD nº **01581101**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 07 de agosto de 2024.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1486 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 29 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000167/2024-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Senador Canedo e a CWF Brasil Serviços Ltda., CNPJ 22.068.281/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de motorista e pagamento de diárias.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANA CRISTINA DE ASSIS MARCAL	Gestor	2360191
AUGUSTO MARTINS FERREIRA	Fiscal Técnico Titular	2162217
THOMMAS MAGNO DE ARAUJO SANTOS	Fiscal Técnico Substituto	2160302
EDMUNDO EIKE VILELA UTINO	Fiscal Administrativo	1081290

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1487 - REITORIA/IFG, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002020/2024-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **JARBAS DE ASSIS MORAES**, ocupante do cargo de Porteiro, SIAPE nº **0271122**, SIAPECAD nº **00086695**, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Tecnologia de Informação do Câmpus Goiânia, UORG-28, ficando seu exercício vinculado à UORG-28. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1488 - REITORIA/IFG, DE 30 DE JULHO DE 2024

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as instruções normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017, pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando o que consta no Processo nº **23372.001551/2024-43**,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços para implantação do Câmpus Cavalcante do IFG.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: DIEGO SILVA XAVIER - SIAPE 1963087;

Integrante Requisitante: ANA MARIA BARBOZA LEMOS - SIAPE 1967708;

Integrante Administrativo: ROSE CRISTINA CHAGAS - SIAPE 1668089;
e

Integrante Administrativo: KEILA DE OLIVEIRA SOUSA - SIAPE 1291298.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1489 - REITORIA/IFG, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001596/2024-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **Frederico Mendes Caetano**, SIAPE nº **2133084**, ocupante do cargo de Administrador, para responder como autoridade de monitoramento no âmbito do IFG, diretamente subordinada à Reitora, conforme o disposto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1490 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000357/2024-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DIEGO BORJA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2203969**, SIAPECAD nº **01980082**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **03 de julho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1491 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000359/2024-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **NAIRA ROSANA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1818414**, SIAPECAD nº **01597364**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Câmpus Cidade de Goiás, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1492 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.001089/2022-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** a servidora **TAISA FIDELIS DO CARMO**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **3054579**, SIAPECAD nº **02234716**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **29 de julho de 2021**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1493 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001437/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **MAYRA CAMELO MADEIRA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1964707**, SIAPECAD nº **02134702**, lotado(a) no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 17 de março de 2022 a 16 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1494 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001459/2024-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301** à servidora **YANE ONDINA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2293160**, SIAPECAD nº **02054924**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de 10 de março de 2022 a 09 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1495 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001475/2024-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1769015**, SIAPECAD nº **01605192**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, relativa ao interstício de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1496 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002448/2022-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2022, celebrado entre o(a) Reitoria e a MURANO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 23.170.931/0001-33, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia de manutenção predial.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
DINEY SANTOS DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1135344
HUGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	1869540

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2679 - REITORIA/IFG](#), de 07 de outubro de 2022.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1497 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000439/2024-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25/2024, celebrado entre o(a) Reitoria e a 3G - COMERCIO SERVICO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 02.654.460/0001-69, cujo objeto é a contratação emergencial dos serviços de limpeza, recepção, copeiragem, carregamento e jardinagem a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
LUIS CARLOS DA PAIXAO	Fiscal Técnico Titular	3222219
DINEY SANTOS DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	1135344
TIAGO ANDRADE GARCIA	Fiscal Administrativo	1101665

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1498 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001605/2024-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2017, celebrado entre o(a) Reitoria e a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ 01.616.929/0001-02, cujo objeto é abastecimento de água tratada, a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
DINEY SANTOS DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1135344
HUGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	1869540

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0822 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 27 de março de 2024.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1499 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001606/2024-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2019, celebrado entre o(a) Reitoria e a EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ 01.543.032/0001-04, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
DINEY SANTOS DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1135344
HUGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	1869540

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0835 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 02 de abril de 2024.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1500 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001382/2021-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2021, celebrado entre o(a) Reitoria e a ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI., CNPJ 21.876.089/0001-24, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta de lixo.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
DINEY SANTOS DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1135344
HUGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	1869540

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1031 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 11 de maio de 2024.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1501 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001906/2020-71**,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria 841 - REITORIA/IFG, de 03 de Abril de 2024, designando como Fiscais os servidores, conforme se segue, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2021, celebrado entre o(a) Reitoria do IFG e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, cujo objeto é a contratação de serviços postais e telemáticos exclusivos executados em regime de monopólio para a Reitoria e os Câmpus do IFG.

Câmpus	Titular	Função	Matrícula SIAPE
Reitoria	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	Gestor	1829447
	Diney Santos da Silva	Fiscal Técnico Titular	1135344
	Hugo Antonio Barbosa da Silva	Fiscal Técnico Substituto	1869540
Câmpus Águas lindas	André Rosa Ferreira Brandão	Gestor	2250658
	Junio Bezerra dos Santos	Fiscal Setorial Titular	2153143
	Warley Francisco de Freitas	Fiscal Setorial Substituto	2157280
Câmpus Anápolis	Hedlla Cássia Teixeira Bringel	Gestor	1983676
	Pedro Henrique Barbosa da Silva	Fiscal Setorial Titular	2159822
	Marcos Paulo Sena Ribeiro	Fiscal Setorial Substituto	1305001

Câmpus Aparecida de Goiânia	Raissa Regis da Silva	Gestor	2267309
	Sandra Maria S.A.Ferraz de Lima	Fiscal Setorial Titular	301646
	Luciano de Oliveira Dias	Fiscal Setorial Substituto	1983748
Câmpus Cidade de Goiás	Paulo Henrique Pereira Freitas	Gestor	1940482
	Hery Silveira Braga Costa	Fiscal Setorial Titular	1495657
	Thiago Ferraz do Nascimento	Fiscal Setorial Substituto	2180575
Câmpus Formosa	Francione Neris de Sousa	Gestor	1869543
	Emília Fernandes de Brito	Fiscal Setorial Titular	2154827
	Nicislene Xavier da Silva	Fiscal Setorial Substituto	2653801
Câmpus Goiânia	Raul Manoel Pereira Neto	Gestor	1186756
	Renato Abrantes Procedino	Fiscal Setorial Titular	271156
	Rose Mary Moura Marra	Fiscal Setorial Substituto	2172068
Câmpus Goiânia Oeste	Adriam Marcos da Silva	Gestor	2330091
	Alan Alves de Magalhaes	Fiscal Setorial Titular	1856823
	Larisse Faustino da Silva	Fiscal Setorial Substituto	3064587
Câmpus Inhumas	Samuel Machado Moreira	Gestor	1803776
	Fernando Francisco de Souza	Fiscal Setorial Titular	2077072
	Fernando Almeida dos Santos	Fiscal Setorial Substituto	2011408
Câmpus Itumbiara	Sidcley Alves de Souza	Gestor	1902603
	Lorraine Aparecida Silva Costa Damaso	Fiscal Setorial Titular	1959330
	Williamar Prazeres Souza	Fiscal Setorial Substituto	1947944
Câmpus Jataí	Tatiana Fernandes de Oliveira Melo	Gestor	1531271
	Lázaro Jânio Silva	Fiscal Setorial Titular	271131
	Ana Clara Pimenta Freire	Fiscal Setorial Substituto	2409671
Câmpus Luziânia	Ione dos Santos Velame	Gestor	1799670
	Artur Meira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2154886
	Paulo César Faria Rodrigues	Fiscal Setorial Substituto	1829383
Câmpus Senador Canedo	Ana Cristina de Assis Marçal	Gestor	2360191
	Tayenne Helen Olimpio da Silva	Fiscal Setorial Titular	2332024
	Marcelo Pereira Ramos	Fiscal Setorial Substituto	1810744
Câmpus Uruaçu	Tatiana Valenca Teixeira Jordao	Gestor	1649639
	Wendel Max Lopes	Fiscal Setorial Titular	2306310
	Leonardo Marques Venâncio	Fiscal Setorial Substituto	1580201

Câmpus Valparaíso	Elenice Mendes Cesar	Gestor	1941681
	Gabriela Leles de Oliveira	Fiscal Setorial Titular	2112055
	Luiz Henrique de Azevedo Oliveira	Fiscal Setorial Substituto	1942321

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0936 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 19 de abril de 2024.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1502 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000537/2024-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **KARITA MARQUES RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1653846**, SIAPECAD nº **01419838**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, para participar de programa de pós-graduação, Mestrado em Serviço Social pela Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás), conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/08/2024 a 01/03/2026**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1503 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001595/2024-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substitutos Interinos** do servidor **LUIS CARLOS DA PAIXAO**, na condição de Coordenador(a) (FG - 01), UORG-110, do(a) Coordenação-Geral de Aquisições e Contratos, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora MARICELIA NUNES DE MENEZES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1900137, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
2. Servidor YURI SOUZA PARAGUACU, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1939236, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1504 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000271/2024-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **LYRIANE APOLINARIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2190398**, SIAPECAD nº **01969772**, do cargo de Gerente, CD - 04, do(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia Oeste, UORG-361, ficando seu exercício vinculado à UORG-356. Efeitos a partir de **31 de agosto de 2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1505 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.001304/2023-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao discente **LUIZ CARLOS GUIMARÃES SOBRINHO**, Matrícula 20231040050248, por haver violado os preceitos do art. 5º, incisos II, XII e XIII, com o dever de reparar os danos causados, conforme art. 23, ambos do Regulamento do Corpo Discente do IFG, aprovado pela Resolução nº 27, de 11 de agosto de 2014, conforme julgamento do Processo Acadêmico Disciplinar nº 23376.001304/2023-26.

Art. 2º Determinar que seja anexada cópia desta Portaria ao dossiê acadêmico do discente sancionado(a).

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1506 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001559/2021-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 610 - REITORIA/IFG, de 4 de março de 2024, e a Portaria nº 1125 - REITORIA/IFG, de 5 de junho de 2024, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Membros	Exercício	Representação	Função
Ádria Assunção Santos de Paula	Câmpus Goiânia Oeste	Docente	1º Titular
Elza Gabriela Godinho Miranda	Câmpus Anápolis	Docente	2º Titular
Hugo Leonardo da Silva Belisário	Câmpus Goiânia	Docente	3º Titular
Ana Júlia Rodrigues Carvalho	Câmpus Inhumas	Docente	4º Titular
Luciana Gomes Ribeiro	Câmpus Aparecida de Goiânia	Docente	5º Titular
Celso de Carvalho Braga	Câmpus Jataí	Docente	1º Suplente
Samir Youssif Wehbi Arabi	Câmpus Goiânia	Docente	2º Suplente
Constantino Isidorio Filho	Câmpus Goiânia Oeste	Docente	3º Suplente
Gustavo Louis Henrique Pinto	Câmpus Uruaçu	Docente	4º Suplente
Vinícius Felipe Leal Machado	Câmpus Águas Lindas de Goiás	Docente	5º Suplente

Leia-se:

Membros	Exercício	Representação	Função
Elza Gabriela Godinho Miranda	Câmpus Anápolis	Docente	1º Titular
Hugo Leonardo da Silva Belisário	Câmpus Goiânia	Docente	2º Titular
Ana Júlia Rodrigues Carvalho	Câmpus Inhumas	Docente	3º Titular
Luciana Gomes Ribeiro	Câmpus Aparecida de Goiânia	Docente	4º Titular
Celso de Carvalho Braga	Câmpus Jataí	Docente	5º Titular
Samir Youssif Wehbi Arabi	Câmpus Goiânia	Docente	1º Suplente

Constantino Isidorio Filho	Câmpus Goiânia Oeste	Docente	2º Suplente
Gustavo Louis Henrique Pinto	Câmpus Uruaçu	Docente	3º Suplente
Francielle Coelho dos Santos	Câmpus Jataí	Docente	4º Suplente
Vinícius Felipe Leal Machado	Câmpus Águas Lindas de Goiás	Docente	5º Suplente

Art. 2º Os demais itens da Portaria nº 610 - REITORIA/IFG, de 4 de março de 2024, e da Portaria nº 1125 - REITORIA/IFG, de 5 de junho de 2024, permanecem inalterados.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1507 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000372/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **MARIANA OLIVEIRA SILVA**, para o cargo de Assistente Social, E I 01, no(na) Câmpus Jataí, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº UFCAT nº 20/2023, de 14 de setembro de 2023, publicado no DOU de 15 de setembro de 2023, Edital de Homologação de 21/12/2023, publicado no DOU de 22/12/2023, código de vaga 0208914 (exoneração de Luciana Matos Candido Vieira, Portaria IFG nº 286, de 1º/02/2024, publicada no DOU em 02/02/2024).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º **Retificar** a [Portaria nº 1483 - REITORIA/IFG](#), de 29 de julho de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1508 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000353/2024-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **CRISTIANO PEREIRA CAVALCANTE**, para o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Informática, D I 01, no(na) Câmpus Luziânia, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº UFCAT nº 20/2023, de 14 de setembro de 2023, publicado no DOU de 15 de setembro de 2023, Edital de Homologação de 21/12/2023, publicado no DOU de 22/12/2023, código de vaga 0966958 (vaga nova criada pela Lei nº 12.677, de 25/06/2012, publicada no DOU de 26/06/2012).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º **Retificar** a [Portaria nº 1484 - REITORIA/IFG](#), de 29 de julho de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1509 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000216/2024-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CAROLINE DA SILVA REIS PATRAO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1944021**, SIAPECAD nº **01726137**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1510 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000326/2024-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301** à servidora **ERICA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1406931**, SIAPECAD nº **02355126**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1511 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000256/2024-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%** ao servidor **JAFF TAYLLOR LOURENCO RESENDE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3346906**, SIAPECAD nº **02434853**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Jataí, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1512 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000323/2024-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** à servidora **MILENA BRUNO HENRIQUE GUIMARAES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2016493**, SIAPECAD nº **01796437**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1513 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000271/2024-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404** à servidora **ELIANA MENDONCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3142663**, SIAPECAD nº **02311112**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1514 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001853/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C205** para **C305** à servidora **TATIANE DE SA DO MONTE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2401697**, SIAPECAD nº **02154067**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1515 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001878/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E207** para **E307** ao servidor **ALFREDO JARDIM PORTELLA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2181858**, SIAPECAD nº **01960865**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1516 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000180/2024-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** à servidora **MICHELE DOS PASSOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2314888**, SIAPECAD nº **02073369**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2024**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**